



**DECRETO Nº 2162 /2024, DE 19 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º e 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 5.363.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(188) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255.000,00

UNIDADE ORÇ.	0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0038 – FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo da Cultura	
ELEMENTO	(273) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ELEMENTO	(276) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	429.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000.000,00
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00



PROGRAMA	0044 - AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(320) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(323) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
PROGRAMA	0050 - CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
PROGRAMA	0053 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL – PAB	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
ELEMENTO	(339) 3.3.90.30 – Material de Consumo	500.000,00
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
TOTAL		5.363.000,00

de: **Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes

- Possível Excesso de Arrecadação referente ao Convênio do Transporte Escolar da ficha 240 da Receita para suplementar a ficha 231 da despesa no valor de R\$ 255.000,00
- Excesso de Arrecadação da ficha 303 da Receita para suplementar as fichas 339 e 340 da Despesa no valor de R\$ 1.100.000,00
- Excesso de Arrecadação da ficha 305 da Receita para suplementar as fichas 310 e 313 da Despesa no valor de R\$ 1.800.000,00
- Excesso de Arrecadação da ficha 226 da Receita no valor de R\$ 205.000,00 para suplementar a ficha 303 da Despesa
- Excesso de Arrecadação da ficha 226 da Receita para suplementar as fichas 273 e 276 da Despesa no valor de R\$ 510.000,00
- Excesso de Arrecadação da ficha 189 da Receita para suplementar a ficha 188 da Despesa no valor de R\$ 1.000.000,00
- Excesso de Arrecadação da ficha 189 da Receita para suplementar as fichas 307, 318, e 337 da Despesa no valor de R\$ 197.000,00
- Anulação parcial da ficha 341 e 352 da Despesa para suplementar as fichas 303, 320 e 323 da Despesa no valor de R\$ 296.000,00
- Total de Excesso e Possível Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.067.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0053 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL – PAB	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
ELEMENTO	(341) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	72.000,00



PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(352) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224.000,00
TOTAL		296.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 de julho de 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos